



RESOLUÇÃO CMAS Nº 15/2025

A Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Coxim – MS, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a disposta Lei nº. 816/95, posteriormente reorganizadas pelas leis 1583/2012 e 1805/2018, e considerando as decisões da sessão extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS ocorrida no dia 17 de novembro de 2025.

RESOLVE:

ART. 1º - Aprovar a justificativa para prorrogação e renovação do contrato de prestação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV), por um período de 03 (três) meses.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coxim – MS, 17 de novembro de 2025.

Thais da Rocha Ferreira
Presidente do CMAS